



09/11/04

GABINETE DO DEPUTADO CHICO FLORESTA
INDICAÇÃO Nº 3046/2004 DE 2004

Autor Deputado Chico Floresta

Protocolo Legislativo para registro nº, em

seguida à CES.

Em 09/11/04

Paulo Roberto Guimarães da Costa
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal construção de um Centro de Ensino Fundamental e Médio nos conjuntos 16 e 17 da QD 06 no Riacho Fundo II.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa

Nos termos do art. 143 do Regimento Interno, requiero que esta Casa sugira à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal construção de um Centro de Ensino Fundamental e Médio nos conjuntos 16 e 17 da QD 06 no Riacho Fundo II.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do Riacho Fundo II, através da Prefeitura Comunitária da QD 06, reivindica a construção de um Centro de Ensino Fundamental e um Centro de Ensino Médio nas imediações dos conjuntos 16 e 17 da QC 06.

A carência de escolas na região obriga aos pais a mandarem seus filhos para unidades educacionais distantes, em que pese a Secretaria de Educação determinar que o aluno deverá estudar no máximo a dois quilômetros de sua residência.

Por ser justa e legítima a presente reivindicação, rogo aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em,

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital - PT/DF

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND 3046 2004
01 d

09/11/04 10:30
15706-04
Assinatura